



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2020-002 PMVN

MODALIDADE: CONVITE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 1/2020-002 PMVN, referente à modalidade **CONVITE**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS (SOFTWARE ELETRÔNICO); INCLUINDO OS MÓDULOS: GERENCIADOR TRIBUTÁRIO; NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (LANÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E EXECUÇÃO FISCAL DO ISS E DECLARAÇÕES FISCAIS ELETRÔNICAS); CONTEMPLANDO A MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA GESTÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PA**, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Pará, pelo presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, a Comissão de Licitação do Município de Vigia de Nazaré, torna-se público, para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta e **ADJUDICA** a proponente: **GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.568.900/0001-90, representado neste ato pelo Sr. **ANTONIO JOSÉ GOMES DE ALENCAR**, no valor total de R\$ 48.140,00 (quarenta e oito mil, cento e quarenta reais), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento da habilitação e da proposta comercial do Convite, certificando que foi publicado e afixado o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Termo de Homologação e Adjudicação supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 25 de Março de 2020.